



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3701

Estabelece Ponto Facultativo ao Expediente da Câmara Municipal de Vereadores. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora Maria Helena Alves Duarte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Legislativo Municipal, no dia 13 de outubro de 2017, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2017.

Maria Helena Alves Duarte

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se:

Maurício Bofill del Fabro

1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA
 DO LIVRAMENTO
 PALÁCIO MOYSÉS VIANNA**

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Pessoal.

DECRETO Nº 310 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera um servidor Público Municipal.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor LUCIANA MELLO DE MACEDO - matrícula F-971, do cargo de "AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO - PADRÃO 6", a partir de 09 de outubro de 2017, por ter sido aprovada em 35.º lugar na ordem de classificação, no Concurso Público nº 001/2015, e nomeado em Estágio Probatório através do Decreto nº 302, de 26/09/2017, para o cargo de "Escriturário - Padrão 7", resguardando os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

MMP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 Cidade Símbolo de Integração Brasileira
 com os países do MERCOSUL**

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO em todos os setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia 13/10/2017 - SEXTA-FEIRA, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de outubro de 2017.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice-Prefeita Municipal no exercício do

cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Premiados em Buenos Aires, alunos de Escola de Sipalki Chaiu Do Kwan da Morada da Colina são recebidos pelo Prefeito

Os alunos da Escola de SIPALKI CHAIU DO KWAN, do Professor Raul Tortella, do Bairro Morada da Colina, foram recebidos nessa manhã no Palácio Moysés Vianna, pelo prefeito Ico Charopen. No último final de semana, o grupo conseguiu um grande feito: esteve no Campeonato Mundial de Chaiu-Do Kwan, em Buenos Aires, representando o país.

Mais do que levar o nome de Sant'Ana do

Livramento e do Brasil, o grupo ainda conquistou três prêmios individuais no campeonato. Atenta às questões sociais e a importância do esporte, a administração municipal viabilizou o transporte dos alunos até a capital argentina, por intermédio da solicitação da Associação de Moradores do Bairro Morada da Colina, através da presidente Dayane Santies.

No saguão da Prefeitura, o grupo apresentou uma pequena demonstração da arte e agradeceu o apoio do Prefeito, que

parabenizou o grupo pelo desempenho no campeonato mundial. "Nos sentimos muito orgulhosos, por ser um esporte

de formação, que ajuda no desenvolvimento das crianças. Me sinto muito honrado em recebê-los", comentou Ico.



(Foto: Fabiana Pereira/ASCOM)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, faço saber aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, que deram entrada neste Tabelionato, para serem protestados contra os responsáveis, que ficam intimados a pagarem ou darem as razões porque não o fazem, dentro do prazo legal de três(03) dias úteis, após a publicação deste, os títulos com as seguintes características.

Sacado: S R M BARRETO & CIA LTDA
 Endereço: R.24 DE MAIO 1275 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573450

Credor: MARCIA UBIRAJARA CORREA
 Apresentante: MARCIA UBIRAJARA CORREA
 Espécie: DD - Nº Título: 010710036.2009.5.040010
 Valor: R\$ 6.583,16 - Vencimento: 14/09/2017 - Protocolo: 905331

É o presente EDITAL expedido e publicado de acordo com o disposto no § 1º, do Art.15 da Lei nº 9.492/97 e afixado em lugar visível na sede deste Ofício do

**Registro Civil e Registros Especiais,
 sito na rua Rivadavia Correa - 1176A, na mesma data.
 HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 09:30 às 17:00.
 SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 10 de outubro de 2017
 RIVANIA FRANZ DA SILVA
 OFICIAL DESIGNADA**



**SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - CM
 EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2017**

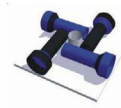
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que o Gabarito Preliminar será divulgado no dia 16/10/2017, a partir das 14h (Horário de Brasília), no Pannel de Publicações da Câmara Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.santanadolivramento.rs.leg.br. PERÍODO DE RECURSOS DE GABARITO PRELIMINAR: dias 17, 18 e 19/10/2017, pelo site www.objetivas.com.br. Conjuntamente com a divulgação do Gabarito Preliminar e durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site www.objetivas.com.br. A leitura de cartões será realizada no dia 20/10/2017 (sexta-feira), às 9h (Horário de Brasília), na Objetiva Concursos. O Edital encontra-se divulgado no Pannel de Publicações da Câmara Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.santanadolivramento.rs.leg.br.

Sant'Ana do Livramento, em 10 de outubro de 2017.

Maria Helena Alves Duarte

Presidente da Câmara Municipal.



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 48/2017

PRESENCIAL - SRP

(REFAZIMENTO)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis.

DATA DA ABERTURA: 24/10/2017

HORA: 10 horas (horário de Brasília - DF)

LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE, localizado na Rua Moises Vianna, nº. 322, Parque da Hidráulica, Sant'Ana do Livramento - RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 06 de outubro de 2017.

Tiago Batista de los Santos

Chefe da Seção de Licitações